



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 04 / 01 / 23

**CEDE SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 38, da Lei Orgânica do Município de Janaúba, do art. 111, da Lei Complementar 1.716, de 02 de maio de 2007, e Ofício nº 174/2022, de 18 de outubro de 2022, subscrito pela Prefeita Municipal de Itacarambi, estado de Minas Gerais, a Exma. Sra. **NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ceder sem ônus para o Município de Janaúba**, a servidora **EUNICE MARIA DE JESUS**, CPF 353.780.59-52, RG MG-21860509 SSP, Matrícula 12172, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.

§ 1º. A Cessionária responsabilizar-se-á pela remuneração e demais ônus financeiros devidos à servidora cedida.

§ 2º. A Cessionária obrigatoriamente deverá repassar à Cedente os valores das contribuições previdenciárias devidas pela Cedente e pela servidora cedida, previstas nos incisos I e II, do art. 18, da Lei Municipal nº 1.629/2015.

**Art. 2º - Deferir** a solicitação do Ofício nº 174/2022, de 18 de outubro de 2022.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Prefeitura de Janaúba/MG, 04 de janeiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município